

ÍNDICE

BAHIA	3
ITABERABA / BA	3
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ANDRADE E ROMEU LTDA	3
SALVADOR / BA	3
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE SOARES DOS SANTOS, MARIA DO CARMO SOARES DOS SANTOS	3
SANTO ANTÔNIO DE JESUS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 1º OFICIO	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DILMA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, CARLOS OLIVEIRA SANTOS	4
SERRINHA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VIOLETA IMOBILIARIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	4
RIO DE JANEIRO	6
MARICÁ / RJ	6
2º OFÍCIO DE MARICÁ	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ ANTONIO DA PAZ CAMPAGNAC, MARIA DALVA BARROS CAMPAGNAC	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GISELE MARIA DA CUNHA OLIVEIRA	7
NOVA FRIBURGO / RJ	8
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIANA EVA ALVES, SEBASTIÃO DE PAIVA ALVES, JOSÉ DA PAIXÃO PAIVA	8
PIRAÍ / RJ	8
2º OFÍCIO DE PIRAI	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ZEEV LUCYAN MAIMON	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HERACLITO MENA DO AMARAL, SATIKA KOSAKA, MARIA ROSA DE OLIVEIRA MOREIRA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HERACLITO MENA DO AMARAL, SATIKA KOSAKA, MARIA ROSA DE OLIVEIRA MOREIRA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ZEEV LUCYAN MAIMON	10
RIO DE JANEIRO / RJ	10
10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL ZOLET KURIKE	10
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): VICENTE PEREIRA DA SILVA, MARIA APARECIDA DA SILVA	11
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO MITCHELL PEREIRA DA SILVA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SELMIR SILVA DOS SANTOS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOÃO FERNANDES CASEIRA	12

NETO, TEREZINHA MARTINS SIQUEIRA CASEIRA	12
---	-----------

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ANDRADE E ROMEU LTDA**

extrajudicial informado, situado na rua Alfredo Hayne, 253 - Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01 -, Centro, CEP 46880-000, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 19 da Lei Federal nº. 6.766/79, FAZ SABER, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento que, de acordo com atribuição conferida pela Lei Federal 6.766/1979, foi apresentado o requerimento datado de 27 de março de 2019, subscrito por Construtora e Imobiliária Andrade Romeu LTDA, inscrita no CNPJ/MF. 18.253.236/0001-03, NIRE 29203934134, localizada na Praça Josenildo Miguel de Brito, Centro, Itaberaba - Bahia, acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao pedido de registro do LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO (art. 2º, § 8º, da Lei nº. 6.766/1979) do imóvel situado nesta cidade de Itaberaba - Bahia, objeto da Matrícula nº. 9.801, que passará a ser denominado "RESIDENCIAL NOVA CONQUISTA", constituído de uma área de 68.670,57m², com a seguinte descrição: limitando-se: a Leste, com o imóvel denominado "Fazenda Nova Conquista", objeto da Matrícula 5.534 deste Ofício; a Oeste, com o imóvel denominado "Fazenda São Luiz", objeto da Matrícula 3.857; ao Norte, com o imóvel denominado "Fazenda Nova Conquista", objeto da Matrícula 5.534 deste Ofício; e ao Sul, com o imóvel denominado "Fazenda Nova Conquista", objeto da Matrícula 5.534 deste Ofício. Referido imóvel, após o registro solicitado, passará a ser constituído de 153 NOVOS LOTES, divididos em 05 (cinco) quadras, tudo em conformidade com o Decreto Municipal nº. 011, de 09 de abril de 2019. Planta de Localização abaixo. O requerimento e demais documentos apresentados se encontram neste cartório, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei 6.766/1979, e estão disponíveis para consulta. Dessa forma, ficam notificados os eventuais interessados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital, poderão apresentar, neste Serviço Extrajudicial, nos dias úteis, das 8 às 14h, impugnação ao referido pedido, ficando advertidos de que, não sendo apresentada a manifestação no prazo legal, será de imediato ultimado o registro respectivo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE SOARES DOS SANTOS, MARIA DO CARMO SOARES DOS SANTOS**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador-BA, Protocolo nº 344430, com os seguintes dados: Requerente: JOSÉ SOARES DOS SANTOS, brasileiro, casado, aposentado, inscrita no RG nº 01398672-44 SSP/BA e CPF/MF nº 054.397.875-34 e sua esposa MARIA DO CARMO SOARES DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG 01403127-22 SSP/BA, CPF 798.266.525-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 06/08/1940, residente e domiciliada à Rua Celika Nogueira, 420, Águas Claras - Salvador - Bahia. Identificação do imóvel usucapiendo: Lote nº 38, quadra 08, Rua Celika Nogueira, Loteamento Chácara Nogueira, Águas Claras, nesta Capital, com área total de 810 m². Matrícula/Transcrição: 11.438. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: LÚCIA DE CARVALHO NOGUEIRA. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINÁRIA art. 1.238 do CC. Tempo de posse alegado pela requerente: 30 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador-BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15(quinze) dias corridos, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, situado na Rua Portugal, nº 154 - Comércio, nesta Capital.

COMARCA - SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 1º OFICIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DILMA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, CARLOS OLIVEIRA SANTOS

EDITAL (ART. 1.071, CPC) - PRAZO: 15 DIAS. 1º REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. MANUELLA CARDOSO BEZERRA VIEIRA, Oficiala do Cartório Único de 1º REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante esse Cartório de Ofício nos termos do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, requerido por DILMA RODRIGUES DA SILVA SANTOS (CPF Nº 405.701.425-04, RG nº 03989105-45-SSP/BA) e seu esposo CARLOS OLIVEIRA SANTOS (CPF Nº 099.566.625-34, RG nº 1299748-SSP/BA) referente a uma área com a seguinte descrição: sobre o imóvel: "uma área de terras, situada na Rua D, atualmente Rua Rio Negro, lote nº 01, Quadra 04, Loteamento Jardim Brasil, nesta Cidade, com suas medidas e confrontações constantes do memorial descritivo a seguir: Imóvel situado na Rua 13", nº 141, bairro Jardim Brasil. CEP: 44.573-130, cidade de Santo Antônio de Jesus-Bahia, medindo 11,74m (onze metros e setenta e quatro centímetros) de frente para a Rua "D", 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros) de largura no fundo limitando com Norma Lúcia de Almeida Assis, voltando a esquerda da frente ao fundo, medindo 0,85cm (oitenta e cinco centímetros), limitando com Antônia de Andrade Lemos Santos; voltando a esquerda medindo 4,69m (quatro metros e sessenta e nove centímetros), limitando com Antônia de Andrade Lemos Santos; 15,35m (quinze metros e trinta e cinco centímetros) da frente ao fundo do lado esquerdo limitando com Evani Moreira Mascarenhas dos Anjos, 17,20m (dezessete metros e vinte centímetros) da frente ao fundo do lado direito limitando com Carmelice Bispo Lima, com uma área total de 193,46² (cento e noventa e três metros e quarenta e seis centímetros quadrados) e área construída de 79,63m² (setenta e nove metros e sessenta e três centímetros quadrados) em cuja área de terras encontra-se edificada a casa de nº 141, onde os mesmos solicitantes residem, estando o referido imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.03.032.1052.001, ficando os mesmos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

COMARCA - SERRINHA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VIOLETA IMOBILIARIA CONSTRUcoes E INCORPORACOES LTDA**

EDITAL - REGISTRO DE LOTEAMENTO (LOTEAMENTO SOL NASCENTE V) O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, com sede à Rua Lauro Mota, sem número, Shopping Serrinha, Loja 06, Bairro Ginásio, CEP: 48.700-000, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565, e-mail: registrodeimoveisserrinha@gmail.com, site: www.riserrinha.com.br, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, vem fazer público, por meio do presente Edital, que, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, a empresa VIOLETA IMOBILIÁRIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.161.663/0001-28, sediada à Avenida Valdete Carneiro, bairro Vaquejada, sem número, 1º Andar, Sala 01, Serrinha-BA, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis Planta, Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao registro do LOTEAMENTO SOL NASCENTE V, nesta Cidade de Serrinha, Estado da Bahia, com área total de 22.957,30m² (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e sete metros e trinta centímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 17.464 deste Cartório de Registro de Imóveis, com as seguintes medidas perimetrais georreferenciadas: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.709.153,702m e E 500.211,520m; deste segue confrontando com a AV. DIVALDO SANTANA LIMA, com azimute de 147°22'45"

por uma distância de 34,89m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.709.124,320m e E 500.230,326m; deste segue confrontando com a AV. DIVALDO SANTANA LIMA, com azimute de 150°32'32" por uma distância de 33,91m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.709.094,789m e E 500.247,004m; deste segue confrontando com a AV. DIVALDO SANTANA LIMA, com azimute de 142°18'45" por uma distância de 50,54m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.709.054,793m e E 500.277,903m; deste segue confrontando com a AV. DIVALDO SANTANA LIMA, com azimute de 184°57'04" por uma distância de 19,15m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 8.709.035,716m e E 500.276,251m; deste segue confrontando com a AV. DIVALDO SANTANA LIMA, com azimute de 121°01'22" por uma distância de 80,90m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 8.708.994,024m e E 500.345,576m; deste segue confrontando com a AV. DIVALDO SANTANA LIMA, com azimute de 143°10'38" por uma distância de 78,53m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 8.708.931,164m e E 500.392,640m; deste segue confrontando com a AV. DIVALDO SANTANA LIMA, com azimute de 151°22'30" por uma distância de 6,40m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 8.708.925,545m e E 500.395,707m; deste segue confrontando com a AV. DIVALDO SANTANA LIMA, com azimute de 152°59'15" por uma distância de 26,50m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 8.708.901,933m e E 500.407,745m; deste segue confrontando com a AV. DIVALDO SANTANA LIMA, com azimute de 125°11'58" por uma distância de 8,44m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 8.708.897,069m e E 500.414,639m; deste segue confrontando com a AV. DIVALDO SANTANA LIMA, com azimute de 115°56'07" por uma distância de 4,91m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 8.708.894,923m e E 500.419,051m; deste segue confrontando com a AV. DIVALDO SANTANA LIMA, com azimute de 140°45'52" por uma distância de 29,16m até o vértice -P-0012, de coordenadas N 8.708.872,341m e E 500.437,492m; deste segue confrontando com a propriedade de VIOLETA IMOBILIARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com azimute de 248°06'38" por uma distância de 6,81m até o vértice -P-0013, de coordenadas N 8.708.869,804m e E 500.431,176m; deste segue confrontando com a propriedade de VIOLETA IMOBILIARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com azimute de 271°36'51" por uma distância de 3,34m até o vértice -P-0014, de coordenadas N 8.708.869,898m e E 500.427,838m; deste segue confrontando com a propriedade de VIOLETA IMOBILIARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com azimute de 237°51'18" por uma distância de 3,46m até o vértice -P-0015, de coordenadas N 8.708.868,054m e E 500.424,905m; deste segue confrontando com a propriedade de VIOLETA IMOBILIARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com azimute de 222°56'28" por uma distância de 2,66m até o vértice -P-0016, de coordenadas N 8.708.866,110m e E 500.423,095m; deste segue confrontando com a propriedade de VIOLETA IMOBILIARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com azimute de 197°16'27" por uma distância de 3,45m até o vértice -P-0017, de coordenadas N 8.708.862,819m e E 500.422,072m; deste segue confrontando com a propriedade de VIOLETA IMOBILIARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com azimute de 190°07'24" por uma distância de 67,69m até o vértice -P-0018, de coordenadas N 8.708.796,183m e E 500.410,174m; deste segue confrontando com a RUA D, com azimute de 352°33'36" por uma distância de 23,47m até o vértice -P-0019, de coordenadas N 8.708.819,450m e E 500.407,136m; deste segue confrontando com a propriedade de VIOLETA IMOBILIARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com azimute de 280°00'21" por uma distância de 17,32m até o vértice -P-0020, de coordenadas N 8.708.822,460m e E 500.390,076m; deste segue confrontando com a CRECHE EM CONSTRUÇÃO PREFEITURA MUNIC. DE SERRINHA, com azimute de 9°55'49" por uma distância de 73,01m até o vértice -P-0021, de coordenadas N 8.708.894,380m e E 500.402,667m; deste segue confrontando com a RUA, com azimute de 301°52'40" por uma distância de 22,11m até o vértice -P-0022, de coordenadas N 8.708.906,057m e E 500.383,891m; deste segue confrontando com a RUA, com azimute de 278°39'40" por uma distância de 42,70m até o vértice -P-0023, de coordenadas N 8.708.912,487m e E 500.341,678m; deste segue confrontando com a propriedade de VIOLETA IMOBILIARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com azimute de 8°39'40" por uma distância de 19,74m até o vértice -P-0024, de coordenadas N 8.708.931,998m e E 500.344,650m; deste segue confrontando com a propriedade de VIOLETA IMOBILIARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com azimute de 339°48'05" por uma distância de 10,88m até o vértice -P-0025, de coordenadas N 8.708.942,208m e E 500.340,893m; deste segue confrontando com a propriedade de Herd. de José Elias Pereira, com azimute de 302°11'35" por uma distância de 59,80m até o vértice -P-0026, de coordenadas N 8.708.974,068m e E 500.290,287m; deste segue confrontando com a propriedade de Herd. de José Elias Pereira, com azimute de 293°08'27" por uma distância de 45,37m até o vértice -P-0027, de coordenadas N 8.708.991,900m e E 500.248,564m; deste segue confrontando com a propriedade de Herd. de José Elias Pereira, com azimute de 209°22'32" por uma distância de 17,14m até o vértice -P-0028, de coordenadas N 8.708.976,963m e E 500.240,156m; deste segue confrontando com a propriedade de Herd. de José Elias Pereira, com azimute de 309°45'55" por uma distância de 32,44m até o vértice

-P-0029, de coordenadas N 8.708.997,713m e E 500.215,221m; deste segue confrontando com a propriedade de Herd. de José Elias Pereira, com azimute de 308°18'01" por uma distância de 10,00m até o vértice -P-0030, de coordenadas N 8.709.003,912m e E 500.207,371m; deste segue confrontando com a propriedade de Herd. de José Elias Pereira, com azimute de 308°41'36" por uma distância de 12,32m até o vértice -P-0031, de coordenadas N 8.709.011,613m e E 500.197,757m; deste segue confrontando com a propriedade de Herd. de José Elias Pereira, com azimute de 308°41'36" por uma distância de 11,80m até o vértice -P-0032, de coordenadas N 8.709.018,992m e E 500.188,544m; deste segue confrontando com a propriedade de Herd. de José Elias Pereira, com azimute de 308°41'36" por uma distância de 18,77m até o vértice -P-0033, de coordenadas N 8.709.030,724m e E 500.173,897m; deste segue confrontando com a propriedade de Herd. de José Elias Pereira, com azimute de 308°41'36" por uma distância de 16,69m até o vértice -P-0034, de coordenadas N 8.709.041,159m e E 500.160,869m; deste segue confrontando com a propriedade de Herd. de José Elias Pereira, com azimute de 308°41'36" por uma distância de 10,00m até o vértice -P-0035, de coordenadas N 8.709.047,411m e E 500.153,064m; deste segue confrontando com a propriedade de Herd. de José Elias Pereira, com azimute de 308°41'36" por uma distância de 30,66m até o vértice -P-0036, de coordenadas N 8.709.066,580m e E 500.129,131m; deste segue confrontando com a propriedade de CONJ. HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA, com azimute de 39°15'36" por uma distância de 12,55m até o vértice -P-0037, de coordenadas N 8.709.076,296m e E 500.137,072m; deste segue confrontando com a propriedade de CONJ. HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA, com azimute de 39°05'39" por uma distância de 6,65m até o vértice -P-0038, de coordenadas N 8.709.081,460m e E 500.141,268m; deste segue confrontando com a propriedade de CONJ. HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA, com azimute de 25°41'45" por uma distância de 7,32m até o vértice -P-0039, de coordenadas N 8.709.088,055m e E 500.144,441m; deste segue confrontando com a propriedade de CONJ. HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA, com azimute de 45°14'56" por uma distância de 14,83m até o vértice -P-0040, de coordenadas N 8.709.098,499m e E 500.154,976m; deste segue confrontando com a propriedade de CONJ. HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA, com azimute de 41°38'58" por uma distância de 30,23m até o vértice -P-0041, de coordenadas N 8.709.121,089m e E 500.175,068m; deste segue confrontando com a propriedade de CONJ. HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA, com azimute de 42°20'14" por uma distância de 15,04m até o vértice -P-0042, de coordenadas N 8.709.132,203m e E 500.185,194m; deste segue confrontando com a propriedade de CONJ. HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA, com azimute de 322°09'36" por uma distância de 2,78m até o vértice -P-0043, de coordenadas N 8.709.134,400m e E 500.183,488m; deste segue confrontando com a propriedade de VIOLETA IMOBILIARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com azimute 55°26'57" por uma distância de 34,03m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.058,39 m. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." O Projeto do Loteamento teve sua aprovação por meio do Decreto Municipal nº 005, de 20 de fevereiro de 2019, e Decreto Municipal nº 022, de 30 de julho de 2019, expedidos pela Prefeitura Municipal de Serrinha-BA. As áreas do Loteamento serão assim distribuídas: 50 lotes = 13.585,63m²; Ruas e área institucional = 9.371,67m²; Área total = 22.957,30m². Os lotes serão distribuídos em 05 (cinco) Quadras, nomeadas de A a E do Loteamento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do referido Loteamento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias na sede desta Serventia, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, das 8h às 14h. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, das 8h às 14h. Após a publicação do presente Edital por três vezes consecutivas, não havendo impugnação de terceiros, será realizado o imediato registro do Loteamento, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979. E, para constar, expedi o presente Edital. Eu, Ciro de Alencar Souza, Oficial Titular, digitei, conferi e subscrevo ao final. Serrinha, Estado da Bahia, aos 22 dias de agosto de 2019. _____ CIRO DE ALENCAR SOUZA Oficial de Registro de Imóveis

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ ANTONIO DA PAZ CAMPAGNAC, MARIA DALVA BARROS CAMPAGNAC

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20/08/2019 sob o nº. 273834, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Luiz Antonio da Paz Campagnac, brasileiro, engenheiro, nascido em 14/07/1957, filho de Luiz Soares Campagnac e Elza da Paz Campagnac, portador da CNH nº. 00179211209 expedida pelo DETRAN/RJ em 10/03/2017 e CPF nº. 494.335.637-00, endereço eletrônico: luiz.campagnac@gmail.com, casado em 29/01/1983, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Maria Dalva Barros Campagnac, brasileira, do lar, nascida em 07/09/1956, filha de Pedro Teixeira Guerini e Lacy Barros Guerini, portadora da CNH nº. 01054598444 expedida pelo DETRAN/RJ em 26/09/2014 e CPF nº. 378.008.847-91, ambos residentes e domiciliados à Estrada do Retiro, nº. 1.801, Condomínio Fazendinha do Retiro, Unidade 48, que faz frente para o Acesso Cinco, no bairro Retiro, situado no 1º distrito deste município - CEP.: 24.911-850, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Unidade n.º 48, do "Condomínio Fazendinha do Retiro", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com 16,30m de frente para o Acesso Cinco; lado direito 33,50m para as unidades nºs 46 e 47; lado esquerdo 27.70m para as unidades nº 49; e fundos 15,00m confinando com as unidade nºs. 45 e 50 com área privativa de 459,00m², área comum de 150,30m², e fração ideal de 1/0.4657; de propriedade de: DE - QUEIROZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Rua José Clemente, 94 - sala n.º 1.502, Niterói/RJ, e JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com Márcia Muniz de Oliveira, sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, identidade n.º 1.075.747-IFP e CPF n.º 240.231.247/53, residentes na Av. Adilson Seroa da Mota, 113/101 - Barra da Tijuca, RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, na Matrícula n.º 57.401; contando ainda proposta de venda para Luiz A. da P. Campagnac no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 1440. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008583071. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GISELE MARIA DA CUNHA OLIVEIRA

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 08/07/2019 sob o nº. 272903, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Gisele Maria da Cunha Oliveira, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade nº. 12.165.687-0 expedida pelo DETRAN/RJ em 09/04/2014, inscrita no CPF sob o nº. 098.177.167-08, filha de Zélio Jose da Cunha Filho e Maria de Fátima Campos da Cunha, nascida em 18/09/1980, assistida por seu marido Rodrigo Andrade de Oliveira, técnico em mecânica, portador da carteira de habilitação nº. 00.372.195.926 expedida pelo DETRAN/RJ em 08/01/2014, inscrito no CPF sob o nº. 012.840.647-00, filho de José Teixeira de Oliveira Filho e Roselane Andrade Nogueira, nascido em 27/01/1978, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 37, s/nº, Lote 20, Quadra 107 - Itaipuaçu, Maricá/RJ; endereço eletrônico: gisele.cunha.oliveira@gmail.com; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Lote 20 da Quadra 107, no Loteamento "Jardim Atlântico", 3º Distrito deste Município, com os seguintes característicos: área de 580,70m², medindo 20,00m de frente para Rua 37; 29,74m pelo lado direito com o lote 21; 28,93m pelo lado esquerdo com o lote 19 e 20,00m pelos fundos confinando com o lote 07; de propriedade de: COMINAT S/A - EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA, sucessora de Comércio e Indústria Atlântico S/A - Cominat, com sede na Travessa do Ouvidor, nº 9, 4º andar, Rio de Janeiro; cujo título de domínio encontra-se registrado no Livro nº 3-Q, às folhas 85v/86, sob nº de ordem 23.212; com promessa de venda feita a João Arnelio Dupont, residente do D. Federal; conforme contrato particular nº 16.818 de 12/06/1956, devidamente registrado no Lº 8-F, às fls. 33, sob nº

23.789, em data de 12/06/1956 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 90438. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Mat. 06/2942.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SEBASTIANA EVA ALVES, SEBASTIÃO DE PAIVA ALVES, JOSÉ DA PAIXÃO PAIVA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Guilherme Albuquerque Braune, matrícula 94/7055, Tabelião Substituto em exercício no impedimento temporário do Titular, FAZ SABER, na forma do art. 16 do Provimento nº 65 do CNJ, aos terceiros eventualmente interessados que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, por SEBASTIANA EVA ALVES, pedido reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel inscrito na Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ sob o nº 08021.00164.000-1, constituído por um terreno próprio, designado por lote 4 da Quadra "4" do Loteamento "Parque Santa Luzia, situado no lugar denominado "Número Colonial 21", no 1º Distrito deste Município, com a superfície de 405,75m²; medindo 12,00m de testada para a Avenida "A" do loteamento, por 13,00m de largura na linha dos fundos, confrontando com os lotes 31 e 32; medindo 31,00m de extensão de frente a fundos, do lado que confronta com o lote 3 e 34,00m de extensão de frente a fundos, do lado que confronta com o lote 5, todos da mesma quadra "4", fechando, assim, o perímetro, tendo como titulares do domínio JOSÉ DA PAIXÃO PAIVA e sua mulher MARIA ELIELÇA CORDOEIRA PAIVA, ambos com o CPF nº 081.155.837/15; SEBASTIÃO DE PAIVA ALVES e sua mulher HENEDINA VIEIRA ALVES, ambos com o CPF nº 105.297.567/49; E NORMA VIEIRA ALVES, e/ou seus herdeiros, rés ausente, em lugar incerto e não sabido, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 30 de agosto de 2019. Eu, Alberto Braune, tabelião substituto, matrícula 94-174, no impedimento temporário do Titular, subscrevo e assino.

COMARCA - PIRAÍ/RJ
2º OFÍCIO DE PIRAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ZEEV LUCYAN MAIMON

EDITAL DE USUCAPIÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PIRAÍ RODRIGO PINESCHI FERREIRA, Responsável pelo Expediente, na forma da lei: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/06/2019 o requerimento pelo qual ZEEV LUCYAN MAIMON, brasileiro, economista, portador da CNH nº 00052641672/DETRAN-RJ de 22/04/2015 (e da Carteira de Identidade expedida pela DIC-RJ nº 028110633) , inscrito no CPF sob o nº 401.171.037-72, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 14/11/1980, com MARIA INÊS BRITO WEISSENBERG MAIMON, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 03344738-4/IFP-RJ em 15/08/1995, inscrita no CPF sob o nº 494.468.277-87, residente e domiciliado à Rua Álvaro Ramos, nº 404, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, atuado sob protocolo 5.422 de 28/06/2019, do imóvel rural: Lote de Terras nº 137, com área de 346.338,20m² ou 34,63ha aproximadamente e com as seguintes confrontações: Do marco 1 ao ponto 2 com 452,5m no r.v. 83°40'NW, confronta-se com o Lote 134, do 2 ao 3 com 312,9m no r.v. 25°00'SW; do 3 ao 4 com 266,8m no r.v. 27°30" SE; do 4 ao 5 com 275,0m no r.v. 43°30' SE; e, do 5 ao 6 com 309,2m no r.v. 58°30'SE, confronta-se com terras da CCLFRJ; do 6 ao 1 com 833,7 no r.v. 0°02'SE,

confronta-se com Lote 135, de propriedade de Espólio de Jovina Joaquina da Silva, conforme consta da Matrícula 1.535, do Livro 3-E, fls. 079 do Registro Geral de Imóveis desta serventia, cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob o Código 519.049.002.690-0. Tudo conforme mapa e memorial descritivo datado de 04/08/2017 assinada pelo profissional Vinicius Perrut dos Santos, engenheiro agrimensor, inscrito no CREA/RJ 2013134950, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 02 de setembro de 2019. O Oficial, Rodrigo Pineschi Ferreira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HERACLITO MENA DO AMARAL, SATIKA KOSAKA, MARIA ROSA DE OLIVEIRA MOREIRA**

EDITAL DE USUCAPIÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PIRAÍ RODRIGO PINESCHI FERREIRA, Responsável pelo Expediente, na forma da lei: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/06/2019 o requerimento pelo qual HERACLITO MENA DO AMARAL, brasileiro, aposentado, viúvo, portador da CNH nº 00023077077/DETRAN-RJ de 23/12/2014 (Carteira de Identidade nº 2014412/IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 109.992.137-68, correio eletrônico heraclitoamaral2010@hotmail.com e SATIKA KOSAKA, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 9.834.371/SSP-SP de 25/11/1975 e inscrita no CPF sob o nº 079.028.241-00, correio eletrônico satikakosaka2012@hotmail.com, os quais convivem em regime de União Estável conforme consta na escritura lavrada nas notas do 8º Ofício da Capital do Rio de Janeiro, no Livro 2353, às fls. 43, ato 031 de 09/06/2004, residentes e domiciliados na Estrada da Cacaria 6268, Cacaria - Piraí - RJ, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 5.420 de 06/06/2019, do imóvel urbano: "Chácara Mossuo", situada à Estrada da Cacaria, com área de 2.000m², medindo 40,00 metros do Ponto 01 ao Ponto 04, pela linha da frente, confrontando com a estrada da cacaria; 50,00 metros do Ponto 01 ao Ponto 02, pelo lado direito confrontando com a área do possuidor Eleandro Machado Valverde; 50,00 metros do Ponto 03 ao Ponto 04, pelo esquerdo, confrontando com área do possuidor Rosineide Guilherme da Silva; 40,00 metros do Ponto 02 ao Ponto 03, pela linha dos fundos, confrontando com a Rua Maria Rosa., de propriedade de MARIA ROSA DE OLIVEIRA MOREIRA, brasileira, casada, do Lar, portadora do RG nº 0623.3840-5 do IFP-RJ e Inscrita no CPF nº 760.651.707-04, conforme consta da Matrícula 1920, ficha 46 do Livro 2-L do Registro Geral de Imóveis desta serventia. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Ronny José Costa Bastos - CREA-RJ 2013138304, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 02 de setembro de 2019. O Oficial, Rodrigo Pineschi Ferreira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HERACLITO MENA DO AMARAL, SATIKA KOSAKA, MARIA ROSA DE OLIVEIRA MOREIRA**

EDITAL DE USUCAPIÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PIRAÍ RODRIGO PINESCHI FERREIRA, Responsável pelo Expediente, na forma da lei: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/06/2019 o requerimento pelo qual HERACLITO MENA DO AMARAL, brasileiro, aposentado, viúvo, portador da CNH nº 00023077077/DETRAN-RJ de 23/12/2014 (Carteira de Identidade nº 2014412/IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 109.992.137-68, correio eletrônico heraclitoamaral2010@hotmail.com e SATIKA KOSAKA, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 9.834.371/SSP-SP de 25/11/1975 e inscrita no CPF sob o nº 079.028.241-00,

correio eletrônico satikakosaka2012@hotmail.com, os quais convivem em regime de União Estável conforme consta na escritura lavrada nas notas do 8º Ofício da Capital do Rio de Janeiro, no Livro 2353, às fls. 43, ato 031 de 09/06/2004, residentes e domiciliados na Estrada da Cacaria 6268, Cacaria - Piraí - RJ, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 5.421 de 06/06/2019, do imóvel urbano: "Chácara 12", situada à Estrada da Cacaria, com área de 1.004m², medindo 20,00 metros do Ponto 01 ao Ponto 04, pela linha da frente, confrontando com a Rua Maria Rosa; 48,90 metros do Ponto 01 ao Ponto 02, pelo lado direito confrontando com a propriedade de Maria Rosa; 51,50 metros do Ponto 03 ao Ponto 04, pelo esquerdo, confrontando com a propriedade de Maria Rosa; 20,00 metros do Ponto 02 ao Ponto 03, pela linha dos fundos, confrontando com propriedade de Maria Rosa., de propriedade de MARIA ROSA DE OLIVEIRA MOREIRA, brasileira, casada, do Lar, portadora do RG nº 0623.3840-5 do IFP-RJ e Inscrita no CPF nº 760.651.707-04, conforme consta da Matrícula 1920, ficha 46 do Livro 2-L do Registro Geral de Imóveis desta serventia. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Ronny José Costa Bastos - CREA-RJ 2013138304, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 02 de setembro de 2019. O Oficial, Rodrigo Pineschi Ferreira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ZEEV LUCYAN MAIMON

EDITAL DE USUCAPIÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PIRAÍ RODRIGO PINESCHI FERREIRA, Responsável pelo Expediente, na forma da lei: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/06/2019 o requerimento pelo qual ZEEV LUCYAN MAIMON, brasileiro, economista, portador da CNH nº 00052641672/DETRAN-RJ de 22/04/2015 (e da Carteira de Identidade expedida pela DIC-RJ nº 028110633), inscrito no CPF sob o nº 401.171.037-72, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 14/11/1980, com MARIA INÊS BRITO WEISSENBERG MAIMON, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 03344738-4/IPF-RJ em 15/08/1995, inscrita no CPF sob o nº 494.468.277-87, residente e domiciliado à Rua Álvaro Ramos, nº 404, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 5.422 de 28/06/2019, do imóvel rural: Lote de Terras nº 137, com área de 346.338,20m² ou 34,63ha aproximadamente e com as seguintes confrontações: Do marco 1 ao ponto 2 com 452,5m no r.v. 83°40'NW, confronta-se com o Lote 134, do 2 ao 3 com 312,9m no r.v. 25°00'SW; do 3 ao 4 com 266,8m no r.v. 27°30' SE; do 4 ao 5 com 275,0m no r.v. 43°30' SE; e, do 5 ao 6 com 309,2m no r.v. 58°30'SE, confronta-se com terras da CCLFRJ; do 6 ao 1 com 833,7 no r.v. 0°02'SE, confronta-se com Lote 135, de propriedade de Espólio de Jovina Joaquina da Silva, conforme consta da Matrícula 1.535, do Livro 3-E, fls. 079 do Registro Geral de Imóveis desta serventia, cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob o Código 519.049.002.690-0. Tudo conforme mapa e memorial descritivo datado de 04/08/2017 assinada pelo profissional Vinicius Perrut dos Santos, engenheiro agrimensor, inscrito no CREA/RJ 2013134950, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 02 de setembro de 2019. O Oficial, Rodrigo Pineschi Ferreira.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL ZOLET KURIKE

INTIMAÇÃO POR EDITAL 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DA CAPITAL Mario Gonçalves,

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

Oficial do 10º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, atendendo ao ofício do Banco Santander (Brasil) S/A, prenotado sob nº 339028, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Rafael Zolet Kurike, para que compareça(m) a esta Serventia, situada na Travessa do Paço, nº 23, sala 1.103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 070125230011192, firmado em 13/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 57206, sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Deputado Soares Filho, nº 293, aptº 301, Andaraí, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica(m) V.Sa.(s) cientificado(s) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, RJ, 29 de agosto de 2019. Mario Gonçalves. O Oficial.

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Compromissário devedor, art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): **VICENTE PEREIRA DA SILVA, MARIA APARECIDA DA SILVA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Vila Sagres LTDA, CNPJ nº39.137.328/0001-90, neste ato representada por Sebastião Pereira do Nascimento, brasileiro, casado, técnico em transações imobiliárias, CPF nº226.601.007-72, prenotado sob o nº680349, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO do Sr. VICENTE PEREIRA DA SILVA e da Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuarem o pagamento da importância de R\$60.270,13 (Sessenta mil, duzentos e setenta reais e treze centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 08/05/1962, averbada no Livro 8-F, sob o nº262, às fls.187, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "25", atual Rua Baianópolis, Lote 09, Quadra 69, do PAL 17.348, Paciência, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2019. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RODRIGO MITCHELL PEREIRA DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1870014, proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RODRIGO MITCHELL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, identidade SSP/RJ 100812023, CPF 035.403.997-04, residente em São Paulo/SP, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 26/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 366044 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 1 - sala 635-A do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 02/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que

vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SELMIR SILVA DOS SANTOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1831319, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SELMIR SILVA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 02345546202, CPF 702.276.327-53, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado em 28/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 393016 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº8505, apartamento 905 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 29/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOÃO FERNANDES CASEIRA NETO, TEREZINHA MARTINS SIQUEIRA CASEIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1865468, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOÃO FERNANDES CASEIRA NETO, diretor, identidade SESP/ES nº 1545479-ES e CPF nº 730.469.657-53 e sua mulher TEREZINHA MARTINS SIQUEIRA CASEIRA, do lar, identidade SESP/ES 1545474-ES e CPF nº 939.278.787-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes em Vila Velha/ES, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 26/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 398488 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 6265 - apartamento 716 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

